

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5441
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/365/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Rodrigo Vieira da Rocha Santos, Assistente I, Id. Funcional nº 5018468-7, e João Mateus Lopes Costa, Chefe de Centro, ID Funcional nº 5089788-8, como fiscais, e Cassia Henrique Quirino, Assistente I, Id. Funcional nº 5089798-7, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2018, firmado pelo DETRAN-RJ com a R19 Construções LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2018.

LEONARDO SILVA JACOB
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ